

CÂMARA MUNICIPAL		
	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 13/12/2023
	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

João B

João Francisco Bastos
Presidente

Wellington R

Wellington Gomes Ramos
Vice-Presidente

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR EM ___/___/___



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 334/2023

I - RELATÓRIO

De iniciativa do Vereador Antonio José Ferreira Neto – Toninho Felipe, vem a exame destas Comissões o projeto de lei em epígrafe que “ **Institui o Dia Municipal do Educador Físico no Município de Ipatinga**”.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Orgânica do Município de Ipatinga – LOM, em seu art. 50, prevê que a iniciativa das leis municipais caberá ao Prefeito Municipal, a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara e ao cidadão.

O seu art. 23 determina a competência da Câmara, com a sanção do Prefeito, de dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

“I – legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando, se for o caso, as legislações federal e estadual;

[...]”

Por sua vez, dentre os objetivos prioritários do Município, elencados em seu o art. 6º, está o de:

“gerir interesses locais, como fator essencial de desenvolvimento da comunidade”.



A presente propositora “ Institui o Dia Municipal do Educador Físico no Município de Ipatinga”.

Segundo a justificativa apresentada no referido projeto de lei, o estabelecimento do Dia Municipal do Educador Físico no Município de Ipatinga representa um reconhecimento essencial a relevância dos profissionais de Educação Física na sociedade contemporânea. Frisa-se, ainda, que estes profissionais desempenham um papel crucial não apenas na promoção da saúde e no bem-estar social individual, mas também na educação e no desenvolvimento social mais amplo.

Sendo assim, a referida proposição visa instituir a data de 17 de setembro, como um dia para ressaltar a valorização desses educadores, incentivando o reconhecimento público de sua contribuição significativa na orientação de atividades físicas personalizadas e no fomento de um estilo de vida ativo e saudável.

Portanto, a presente proposição não possui qualquer vício, seja de ordem legal, constitucional que impeça o seu regular prosseguimento, pois a matéria é de competência legislativa, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ipatinga.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, as Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto do ponto de vista de sua legalidade, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 13 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
Vice-Presidente

Wellington Gomes Ramos
Relator



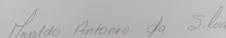
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

João B
João Francisco Bastos
PRESIDENTE

Wellington R
Wellington Gomes Ramos
RELATOR

Página de assinaturas



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário



Wellington Ramos
043.436.376-62
Signatário



Joao Bastos
802.472.107-49
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 13 dez 2023
16:42:54 |  | Assessoria Técnica criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br) |
| 13 dez 2023
16:57:12 |  | Nivaldo Antônio da Silva (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.122.87 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 13 dez 2023
16:57:21 |  | Nivaldo Antônio da Silva (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.122.87 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 13 dez 2023
17:16:45 |  | Wellington Gomes Ramos (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 152.255.122.163 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 13 dez 2023
17:16:47 |  | Wellington Gomes Ramos (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 152.255.122.163 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 13 dez 2023
17:28:47 |  | Joao Francisco Bastos (E-mail: ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 802.472.107-49) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil |
| 13 dez 2023
17:28:51 |  | Joao Francisco Bastos (E-mail: ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 802.472.107-49) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil |
| 14 dez 2023
15:37:59 |  | Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #d1078c2110c83e5414a1e57bbcf3631e3f1a02f52a61a38550ec8118c597c349
<https://valida.ae/ff3595144546e78e710776aecc12e899b12ddcadfb5da4703>



14 dez 2023
15:38:08



Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

